



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5844, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais de zoneamento nos lotes que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, com base no Processo Administrativo n.º 065.898/2010,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado com parâmetros especiais de zoneamento, o projeto habitacional multifamiliar, a ser edificado na Alameda Aristides Lobo, lotes 21, 22 e 23, da Quadra 31, no 3.º Loteamento Jardim Primavera, Bairro Jardim Primavera, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Junho

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de
de 2010.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

5640/09/08/2010

mh



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5844 ,DE 08 DE JUNHO DE 2010.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais de zoneamento nos lotes que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, com base no Processo Administrativo n.º 065.898/2010,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado com parâmetros especiais de zoneamento, o projeto habitacional multifamiliar, a ser edificado na Alameda Aristides Lobo, lotes 21, 22 e 23, da Quadra 31, no 3.º Loteamento Jardim Primavera, Bairro Jardim Primavera, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de Junho de 2010.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal